



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS  
AÇORES

*Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e  
Trabalho*

Relatório e Parecer relativo a Proposta de Resolução n.º 17/X – Atribuição de Insígnias  
Honoríficas Açorianas

*Ponta Delgada, 04 de maio de 2016*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 1334	Proc. n.º 109
Data: 04/05/06	N.º 17/X



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho*

**RELATÓRIO RELATIVO À PROPOSTA DE RESOLUÇÃO N.º 17/X -  
ATRIBUIÇÃO DE INSÍGNIAS HONORÍFICAS AÇORIANAS**

***Capítulo I***  
***INTRODUÇÃO***

---

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 04 de maio de 2016, na delegação de São Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa, sobre a Proposta de Resolução n.º 17/X – Atribuição de Insígnias Honoríficas Açorianas.

A mencionada Proposta de Resolução, subscrita pela Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e pelos Grupos Parlamentares do PS, PSD e CDS/PP e Representações Parlamentares do PCP, do BE e do PPM, deu entrada na Assembleia Legislativa no passado dia 29 de abril, tendo sido enviada à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para apreciação, relato e emissão de parecer.

***Capítulo II***  
***ENQUADRAMENTO JURÍDICO***

---

As insígnias honoríficas açorianas foram instituídas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 36/2002/A, de 28 de novembro, e visam distinguir, em vida ou a título póstumo, os cidadãos e as pessoas coletivas que se notabilizarem por méritos pessoais ou institucionais, atos e feitos cívicos ou por serviços prestados à Região.

Nos termos do disposto no artigo 9.º do citado Decreto Legislativo Regional n.º 36/2002/A, a atribuição das insígnias assume a forma de resolução e carece, para a sua aprovação, dos votos favoráveis de dois terços dos deputados em efetividade de funções.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho*

Podem propor a atribuição das insígnias a Presidente da Assembleia Legislativa da Região, o Presidente do Governo Regional ou um terço dos deputados em efetividade de funções, conforme dispõe o artigo 10º daquele diploma.

Nos termos do disposto no artigo 6º do Decreto Legislativo Regional nº 10/2006/A, de 20 de março, que regulamenta as Insígnias Honoríficas Açorianas, a proposta de agraciamento, uma vez recebida, é levada ao conhecimento da comissão permanente com competência em matéria de assuntos parlamentares, que emite parecer sobre a mesma. Sendo favorável o parecer da Comissão, o processo é submetido à apreciação do Plenário, para deliberação.

Nos termos do disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores nº 30/2012/A, de 21 de dezembro, a matéria relativa a assuntos parlamentares é da competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

***Capítulo III***

***APRECIÇÃO DA INICIATIVA***

---

A iniciativa em apreciação foi subscrita pela Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e pelos Grupos Parlamentares do PS, PSD e CDS/PP e Representações Parlamentares do PCP, do BE e do PPM, pelo que cumpre com o requisito do artigo 10º, alínea a), do regime jurídico das insígnias honoríficas açorianas, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 36/2002/A, de 28 de novembro.

***Capítulo IV***

***SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS***

---

Os ***Grupos Parlamentares do PS, PSD e CDS-PP*** e o Deputado da ***Representação Parlamentar do PCP*** manifestaram a sua concordância com o projeto de resolução em apreciação.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho*

**Capítulo V**

**CONCLUSÕES E PARECER**

---

Com base na apreciação efetuada, a Comissão dos Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu pela pertinência da iniciativa, tendo deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável à aprovação da Proposta de Resolução 17/X – Atribuição de Insígnias Honoríficas Açorianas.

Ponta Delgada, 04 de maio de 2016

A Relatora, em substituição

*Bárbara Torres Chaves*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

*Francisco Coelho*